

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO FAMÍLIA

- Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- Realizar visita domiciliar de rotina a todas as famílias adstritas à Unidade de Saúde;
- Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência;
- Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher; ao trabalhador e ao idoso;
- Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização e avaliação do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família;
- Prestar primeiros cuidados nas urgências e quando necessário encaminhar aos centros de referência;
- Realizar assistência acompanhando indivíduos sadios e doentes;
- Programar e executar atividades educacionais visando a promoção a saúde;
- Valorizar a relação médico-paciente e médico-familiar como parte de um processo terapêutico e de confiança;
- Executar outras tarefas referentes ao cargo;
- Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.